



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 07 de Junho de 2023 - Edição: **859** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	2
PORTARIAS	3
DIVERSOS	5
EXTRATOS	8
IPC	8
PORTARIAS	8

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 07 de Junho de 2023 - Edição: **859 - 8**

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 035/2023 TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 3052/2023

OBJETO: Contratação do Cantor Rubinho Oliveira de Arraial por inexigibilidade, que fará **01 (uma) apresentação na Feira Turística e Cultural do Xaréu**, no dia 10 de junho de 2023, na Praça da Bíblia – Praia dos Anjos – Arraial do Cabo.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

CONTRATADA: **RUBENS DE OLIVEIRA SOUZA LIMA DOS SANTOS**

VALOR GLOBAL: O valor global da contratação é de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores praticados no âmbito da Administração Pública.

RAZÃO DA ESCOLHA: Inviabilidade de competição.

ENQUADRAMENTO: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 25, III da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 07 de junho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Genival Alves Pacheco Junior

Mat.:62.926

ERRATA DO TERMO DE CONTRATO 089/2021

CONTRATADO:

EMPRESA NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL através da **seu representante legal** Wagner Lima Vidal, identidade n.º 06.167.402-4, expedida por IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 869.245.677-20, **no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, retifica o erro de digitação.**

Onde se lê:

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALORES		
				UNITÁRIO	TOTAL MÊS	TOTAL 12 MESES

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL MÊS	TOTAL 12 MESES
1	UND	11	Computador tipo desktop:PROCESSADOR de frequência de operação por núcleo de 3.2 GHz ou superior, com especificação técnica mínima ou similar a Intel i3 de 8ª Geração arquitetura 64bits ou AMD PRO de 8ª Geração arquitetura 64bits(o processador deverá suportar execução de sistema operacional tanto de 32 bits quanto de 64 bits) com estabilizador de 300va bivolt;DISCO RÍGIDO de no mínimo 120 gb SSD;MEMÓRIA RAM de no mínimo 8GB de capacidade instalada DDR4 2133 MHz Memória RAM ou superior;SISTEMA OPERACIONAL Windows 10 PRO PT-BR (build mais recente), licença de antivírus e Pacote Office 2019;INTERFACES de no mínimo slots de expansão compatível com o padrão PCIe Mini Card ou M.2 PCIeCard; 1 (uma) porta USB 3.1 (tipo C); 4 (quatro) portas USB, sendo ao menos 2 (duas) de padrão USB 3.0 na parte frontal e ao menos 2 (duas) de padrão USB 3.0 na parte traseira. Não será permitido uso de "hub" USB para atender ao número mínimo de portas solicitadas;	R\$300,00	R\$3.600,00	R\$39.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PAGAMENTO)

O preço total deste CONTRATO é de **R\$39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).**

Leia-se:

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALORES		
				UNITÁRIO	TOTAL MÊS	TOTAL 12 MESES
1	UND	11	Computador tipo desktop:PROCESSADOR de frequência de operação por núcleo de 3.2 GHz ou superior, com especificação técnica mínima ou similar a Intel i3 de 8ª Geração arquitetura 64bits ou AMD PRO de 8ª Geração arquitetura 64bits(o processador deverá suportar execução de sistema operacional tanto de 32 bits quanto de 64 bits) com estabilizador de 300va bivolt;DISCO RÍGIDO de no mínimo 120 gb SSD;MEMÓRIA RAM de no mínimo 8GB de capacidade instalada DDR4 2133 MHz Memória RAM ou superior;SISTEMA OPERACIONAL Windows 10 PRO PT-BR (build mais recente), licença de antivírus e Pacote Office 2019;INTERFACES de no mínimo slots de expansão compatível com o padrão PCIe Mini Card ou M.2 PCIeCard; 1 (uma) porta USB 3.1 (tipo C); 4 (quatro) portas USB, sendo ao menos 2 (duas) de padrão USB 3.0 na parte frontal e ao menos 2 (duas) de padrão USB 3.0 na parte traseira. Não será permitido uso de "hub" USB para atender ao número mínimo de portas solicitadas;	R\$300,00	R\$3.300,00	R\$36.300,00

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PAGAMENTO)

O preço total deste CONTRATO é de **R\$36.300,00 (TRINTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS)**

JUSTIFICATIVA

Dessa forma, fica corrigida a redação do termo de contrato 089/2021 do processo administrativo: 4524/2021 – acima referida da forma mencionada.

Arraial do Cabo, 05 de junho de 2023.

Fundo Municipal de Assistência Social
WAGNER LIMA VIDAL

NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
HENRIQUE MENDES CARVALHO



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 07 de Junho de 2023 - Edição: 859 - 8

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 169/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
PROCESSO N.º 3052/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
CONTRATADA: RUBENS DE OLIVEIRA SOUZA LIMA DOS SANTOS
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação do Cantor Rubinho Oliveira de Arraial por inexigibilidade, que fará 01 (uma) apresentação na Feira Turística e Cultural do Xaréu, no dia 10 de junho de 2023, na Praça da Bíblia – Praia dos Anjos – Arraial do Cabo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA A vigência de presente instrumento será de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, na lei 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do presente contrato é de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 361/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 361/2022

PROCESSO N.º 2170/2022

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOCADOR: **PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente aditivo consiste na implementação de novos itens, acréscimos e reduções na planilha orçamentária, diante das situações excepcionais vivenciadas no decorrer das obras. Bem como, a prorrogação no prazo de execução de serviço que tem como objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA GERAL DA CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO "

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo da **execução de serviço** será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em **21/05/2023** e findando-se em **19/07/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – ACRÉSCIMO E REDUÇÃO

Se faz necessário o aditivo de **13,29%** do valor contratual, distribuídos entre **3,12%** para itens novos, **R\$ 44.041,52** (quarenta e quatro mil, quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos) **9,93%** para itens **acrescidos**, R\$ 140.222,00 (cento e quarenta mil, duzentos e vinte e dois reais) e **0,24%** de itens **suprimidos e reduzidos**, **R\$ 3.449,60** (três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) totalizando o valor aditivado de **R\$ 180.813,93 (cento e oitenta mil, oitocentos e treze reais e noventa e três centavos)**, de acordo, com a solicitação dos fiscais do contrato de fls. 1.039/1.041. As especificações dos itens constam em planilha quantitativa, efetuados através de tabela EMOP, para parâmetro de preços. Foi aplicado nos novos itens o desconto de 5,5% (fl. 908), conforme apresentado em planilha orçamentária.

DECRETOS

DECRETO N.º 3.951 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA n.º 2.449, de 30 de dezembro de 2022.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação, o crédito suplementar no valor de **R\$ 664.894,45 (seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, por anulação de dotação, conforme discriminado:

FR	Ficha	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
1501	172	0000	02.006.001.04.122.0001.2.004	3.1.90.16.00.00	R\$ 19.000,00
1501	384	0000	02.015.001.04.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 5.000,00
1501	385	0000	02.015.001.04.122.0001.2003	4.4.90.52.00.00	R\$ 2.622,00
2600	1393	0000	5.001.001.10.301.0006.2034	3.3.90.30.00.00	R\$ 393.000,00
1704	1325	0000	05.001.003.10.122.0001.2004	3.1.90.04.00.00	R\$ 69.723,41
1704	679	0000	05.001.005.10.305.0006.2038	3.1.90.04.00.00	R\$ 30.000,00
1704	601	0000	05.001.002.10.302.0006.2147	3.1.90.04.00.00	R\$ 60.000,00
1704	682	0000	05.001.005.10.305.0006.2038	3.1.90.04.00.00	R\$ 50.000,00
1704	592	0000	05.001.002.10.302.0006.2146	3.1.90.04.00.00	R\$ 35.549,04
TOTAL					R\$ 664.894,45

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de **R\$ 664.894,45 (seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme discriminado:

FR	Ficha	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
1501	164	0000	02.006.001.04.122.0001.2.003	3.3.90.30.00.00	R\$ 19.000,00
1501	382	0000	02.015.001.04.122.0001.2003	3.3.90.30.00.00	R\$ 7.622,00
1704	544	0000	5.001.001.10.301.0001.2013	3.1.90.04.00.00	R\$ 54.036,92
1704	1425	0000	5.001.005.10.304.0006.2039	3.1.90.04.00.00	R\$ 453,60
1704	556	0000	5.001.001.10.301.0006.2033	3.1.90.04.00.00	R\$ 3.918,62
1704	604	0000	5.001.002.10.302.0006.2147	3.1.90.13.00.00	R\$ 1.511,84
1704	689	0000	5.001.005.10.305.0006.2040	3.1.90.04.00.00	R\$ 52.911,60
1704	1421	0000	5.001.005.10.304.0006.2039	3.1.90.13.00.00	R\$ 1.307,79
1704	1332	0000	5.001.003.10.122.0001.2004	3.1.90.13.00.00	R\$ 10.580,18
1704	595	0000	5.001.002.10.302.0006.2146	3.1.90.13.00.00	R\$ 78.370,79
1704	559	0000	5.001.001.10.301.0006.2033	3.1.90.13.00.00	R\$ 31.940,57
1704	693	0000	5.001.005.10.305.0006.2040	3.1.90.13.00.00	R\$ 10.240,54
2600	1442	0000	5.001.001.10.301.0006.2034	3.3.90.39.00.00	R\$ 393.000,00
TOTAL					R\$ 664.894,45

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 07 de junho de 2023.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.951 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 07 de Junho de 2023 - Edição: 859 - 8

inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.449, de 30 de dezembro de 2022.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação, o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.464.894,45 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, por anulação de dotação, conforme discriminado:

FR	Ficha	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
1501	172	0000	02.006.001.04.122.0001.2.004	3.1.90.16.00.00	R\$ 19.000,00
1501	384	0000	02.015.001.04.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 5.000,00
1501	385	0000	02.015.001.04.122.0001.2003	4.4.90.52.00.00	R\$ 2.622,00
2600	1393	0000	5.001.001.10.301.0006.2034	3.3.90.30.00.00	R\$ 393.000,00
1704	1325	0000	05.001.003.10.122.0001.2004	3.1.90.04.00.00	R\$ 69.723,41
1704	679	0000	05.001.005.10.305.0006.2038	3.1.90.04.00.00	R\$ 30.000,00
1704	601	0000	05.001.002.10.302.0006.2147	3.1.90.04.00.00	R\$ 60.000,00
1704	682	0000	05.001.005.10.305.0006.2038	3.1.90.13.00.00	R\$ 50.000,00
1704	592	0000	05.001.002.10.302.0006.2146	3.1.90.04.00.00	R\$ 35.549,04
1573	1049	0000	18.001.002.12.361.0018.2075	3.3.90.39.00.00	R\$ 2.800.000,00
1573	1073	0000	18.001.002.12.365.0018.2076	3.3.90.39.00.00	R\$ 500.000,00
1573	1030	0000	18.001.002.12.361.0018.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 1.500.000,00
TOTAL					R\$ 5.464.894,45

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de **R\$ 5.464.894,45 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme discriminado:

FR	Ficha	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
1501	164	0000	02.006.001.04.122.0001.2.003	3.3.90.30.00.00	R\$ 19.000,00
1501	382	0000	02.015.001.04.122.0001.2003	3.3.90.30.00.00	R\$ 7.622,00
1704	544	0000	5.001.001.10.301.0001.2013	3.1.90.04.00.00	R\$ 54.036,92
1704	1425	0000	5.001.005.10.304.0006.2039	3.1.90.04.00.00	R\$ 453,60
1704	556	0000	5.001.001.10.301.0006.2033	3.1.90.04.00.00	R\$ 3.918,62
1704	604	0000	5.001.002.10.302.0006.2147	3.1.90.13.00.00	R\$ 1.511,84
1704	689	0000	5.001.005.10.305.0006.2040	3.1.90.04.00.00	R\$ 52.911,60
1704	1421	0000	5.001.005.10.304.0006.2039	3.1.90.13.00.00	R\$ 1.307,79
1704	1332	0000	5.001.003.10.122.0001.2004	3.1.90.13.00.00	R\$ 10.580,18
1704	595	0000	5.001.002.10.302.0006.2146	3.1.90.13.00.00	R\$ 78.370,79
1704	559	0000	5.001.001.10.301.0006.2033	3.1.90.13.00.00	R\$ 31.940,57
1704	693	0000	5.001.005.10.305.0006.2040	3.1.90.13.00.00	R\$ 10.240,54
2600	1442	0000	5.001.001.10.301.0006.2034	3.3.90.39.00.00	R\$ 393.000,00
1573	1052	0000	5.001.001.10.301.0006.2034	4.4.90.51.00.00	R\$ 4.800.000,00
TOTAL					R\$ 5.464.894,45

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 07 de junho de 2023.
MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3.778/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 164;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Andrea dos Santos Browne**, Professor D N - 5, matrícula nº 7174, admitido em 06/03/1991, **Licença Especial para Fins de Aposentadoria**, conforme Processo Administrativo nº 948/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de junho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.779/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 43 e a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso VI c/c artigo 154,

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Caroline Machado Pereira**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 33.421, admitida em 27/01/2020, **Licença sem Vencimento**, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 15/05/2023, conforme Processo Administrativo nº 859/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de junho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.780/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2585/2015;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Luciene Davim dos Santos Cordeiro**, Técnico de Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Saúde, do Município de Arraial do Cabo, **Matrícula nº 11334, redução de carga horária pelo período de 02/06/2023 a 02/12/2023**, de acordo com o art. 135, parágrafos 1º e 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo, Lei nº 768 de 07 de dezembro de 1992.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de junho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.781/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 07 de Junho de 2023 - Edição: 859 - 8

consta do Processo Administrativo nº 846/2021;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Lidia Cerqueira Bittencourt Ferreira**, Tec. de Enfermagem – 40 HS, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Saúde, do Município de Arraial do Cabo, **Matrícula nº 33404**, **redução de carga horária pelo período de 14/06/2023 a 14/12/2023**, de acordo com o art. 135, parágrafos 1º e 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo, Lei nº 768 de 07 de dezembro de 1992.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de junho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.782/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II, e, Considerando o parecer da PROGEM às fls. 14/15/16 do Processo Administrativo nº 745/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor, **Wellington Ribeiro Telles Barbosa, Fiscal de Postura**, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.470, **Promoção Vertical**, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2023, na forma dos arts. 15, II, 17 e 18, da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de junho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.783/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II, e, Considerando o parecer da PROGEM às fls. 20/21/22 do Processo Administrativo nº 283/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor, **Heubert Santos Guimarães, Auxiliar Administrativo**, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.310, **Promoção Vertical**, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2023, na forma dos arts. 15, II, 17 e 18, da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de junho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.784/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II, e, Considerando o parecer da PROGEM às fls. 14/16 do Processo Administrativo nº 470/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora, **Maria do Carmo Barbosa de Mattos, Professor II C – Alfabetização 1º ao 3º**, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.503, **Promoção Vertical**, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2023, na forma dos arts. 15, II, 17 e 18, da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de junho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.785/2023

“DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DA SRª. **MÁRCIA CRISTINA MENDONÇA TEIXEIRA**”

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere, e conforme dispostos nos Artigos 70 e 72 da Lei Municipal nº 768/1992 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar averbação do tempo de serviço considerado e confirmado, correspondente a 1 (um) ano, 10 (dez) meses e 17 (dezessete) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição de Protocolo nº 17023140.1.100823/19-0, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e parecer jurídico expedido pela Procuradoria Geral do Município em fls. 21/22/23/24, conforme Processo Administrativo nº 3510/2022.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração compete acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se Ciência.

Arraial do Cabo, 07 de junho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.786/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 43 e a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso VI, c/c artigo 154,

RESOLVE:

INTERROMPER, a pedido, a **Licença sem Vencimento para tratar de assuntos particulares**, pelo período de 02 (dois) anos, a contar a partir de 14/04/2022 e com término em 13/04/2024, a qual foi concedida pela Portaria nº 1.671/2022 de 25/04/2022, a servidora **Francilene Rodrigues Cunha Costa**, Professor II D – Alfabetizador 1º ao 3º ano N1, matrícula nº 32658, admitida em 19/06/2017, conforme Processo Administrativo nº 888/2022, produzindo seus efeitos a partir de 05/05/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de Junho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 07 de Junho de 2023 - Edição: 859 - 8

PORTARIA Nº 3.787/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.452 de 04/01/2023;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a partir de 01/06/2023, **Viviane Fernandes Costa**, do cargo em comissão de **Diretor Jurídico**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de junho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.788/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.452 de 04/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, com efeito a partir de 01/06/2023, **Talita Lima Mendes**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor Jurídico**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de junho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.789/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.453 DE 04/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 06/06/2023, **Raphaela Alves da Silva Vicente**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Fiscalização Tributária**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Administração Tributária.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de junho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.790/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.612 de 29/03/22;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a partir de 01/06/2023, **Elisa Teixeira da Cunha Silva**, do cargo em comissão de **Assessor de Produção**, Símbolo CA-7, da Secretaria Municipal de Governo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de junho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.791/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE APOIO A COMISSÃO INSTAURADA PELA PORTARIA N.º 3.487/2023 PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVAS DE VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições legais que a lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão de Apoio a Comissão Organizadora de Análise de Documentos do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2023 das seguintes Secretarias: Administração, Serviços Públicos, Ordem Pública, Desenvolvimento Social, Obras e Urbanismo.

Art. 2º - As Comissões nomeadas terão as seguintes atribuições: verificar a aptidão e legitimidade dos documentos apresentados pelos candidatos, bem como confirmar a pontuação conferida pelo sistema de inscrições a cada um dos participantes do certame.

Art. 3º - Compõem-se a nomeação dos seguintes membros das Comissões:

Secretaria Municipal de Administração:

I – Carlos Henrique Távora de Andrade;

II - Edmar Cristina de Carvalho Duarte;

III - Emmanoel Teixeira Pontes Neto;

IV - Mariglei Gonçalves Hauila;

V - Pedro Ramos Cardoso.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

I – Luis Fernando de Souza Calaça;

II – Welleson Gomes de Souza;

III – Yan Veiga Galdino.

Secretaria Municipal de Ordem Pública:

I - Gabriel de Oliveira Pires Rodrigues;

II – Rogério Abreu;

III – Willian Siqueira da Silva.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

I – Marselle Barreto Ferreirinha;

II – Raquel Pereira da Silva;

III – Raysa Besighini Santos.

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:

I – Arthur Miranda Barreto da Silva;

II – Michelle Custodio Lima;

III - Rodrigo Soares Correia.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de junho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

DIVERSOS

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 07 de Junho de 2023 - Edição: **859 - 8**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 011/2023

PROCESSO: 4739/2022
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E FRANSUEL DA SILVA FLORIANO
OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY TURISMO.
FUNDAMENTAÇÃO: LEIS MUNICIPAIS Nºs. 2.208/2019 E 2.361/2021.
PRAZO: INDETERMINADO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 028/2023

PROCESSO: 7153/2021
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E JOSEPH STEPHAN SANTOS
OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY TURISMO.
FUNDAMENTAÇÃO: LEIS MUNICIPAIS Nºs. 2.208/2019 E 2.361/2021.
PRAZO: INDETERMINADO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 038/2023

PROCESSO: 1694/2021
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E IGOR DOS SANTOS CUNHA SENOS
OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY TURISMO.
FUNDAMENTAÇÃO: LEIS MUNICIPAIS Nºs. 2.208/2019 E 2.361/2021.
PRAZO: INDETERMINADO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 052/2023

PROCESSO: 6843/2022
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E PAULO TEODORO DOS SANTOS
OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY TURISMO.
FUNDAMENTAÇÃO: LEIS MUNICIPAIS Nºs. 2.208/2019 E 2.361/2021.
PRAZO: INDETERMINADO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 053/2023

PROCESSO: 7012/2021
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E RICARDO BARCELLOS
OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY TURISMO.
FUNDAMENTAÇÃO: LEIS MUNICIPAIS Nºs. 2.208/2019 E 2.361/2021.
PRAZO: INDETERMINADO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 054/2023

PROCESSO: 1155/2022
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E CARLOS JORGE DA SILVA FRANCISCO

OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY TURISMO.
FUNDAMENTAÇÃO: LEIS MUNICIPAIS Nºs. 2.208/2019 E 2.361/2021.
PRAZO: INDETERMINADO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 056/2023

PROCESSO: 6521/2021
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E JORGE ANTONIO ALVES LEMOS
OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY TURISMO.
FUNDAMENTAÇÃO: LEIS MUNICIPAIS Nºs. 2.208/2019 E 2.361/2021.
PRAZO: INDETERMINADO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 059/2023

PROCESSO: 7367/2021
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E RODOLPHO SANTOS OLIVEIRA
OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY TURISMO.
FUNDAMENTAÇÃO: LEIS MUNICIPAIS Nºs. 2.208/2019 E 2.361/2021.
PRAZO: INDETERMINADO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 060/2023

PROCESSO: 6803/2021
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E LEANDRO BARBOSA DA SILVA
OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY TURISMO.
FUNDAMENTAÇÃO: LEIS MUNICIPAIS Nºs. 2.208/2019 E 2.361/2021.
PRAZO: INDETERMINADO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 061/2023

PROCESSO: 7420/2021
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E CARLOS ANTONIO DA PENHA VEIGA
OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY TURISMO.
FUNDAMENTAÇÃO: LEIS MUNICIPAIS Nºs. 2.208/2019 E 2.361/2021.
PRAZO: INDETERMINADO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 062/2023

PROCESSO: 7335/2021
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E BRUNO DINIZ DOS SANTOS
OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY TURISMO.
FUNDAMENTAÇÃO: LEIS MUNICIPAIS Nºs. 2.208/2019 E 2.361/2021.
PRAZO: INDETERMINADO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 063/2023

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 07 de Junho de 2023 - Edição: **859 - 8**

PROCESSO: 4727/2022
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E GEILTON SIMAS VIANNA
OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY TURISMO.
FUNDAMENTAÇÃO: LEIS MUNICIPAIS N^{os}. 2.208/2019 E 2.361/2021.
PRAZO: INDETERMINADO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 065/2023

PROCESSO: 7021/2021
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E MILLER CHRISTIAN FELIX DE ANDRADE
OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY TURISMO.
FUNDAMENTAÇÃO: LEIS MUNICIPAIS N^{os}. 2.208/2019 E 2.361/2021.
PRAZO: INDETERMINADO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 066/2023

PROCESSO: 6571/2022
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E FABIO AMORIM VIEIRA BARBOSA
OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY TURISMO.
FUNDAMENTAÇÃO: LEIS MUNICIPAIS N^{os}. 2.208/2019 E 2.361/2021.
PRAZO: INDETERMINADO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 067/2023

PROCESSO: 6239/2021
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E RONALD DA SILVA FERREIRA
OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY TURISMO.
FUNDAMENTAÇÃO: LEIS MUNICIPAIS N^{os}. 2.208/2019 E 2.361/2021.
PRAZO: INDETERMINADO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 068/2023

PROCESSO: 6529/2021
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E THIAGO JUNQUEIRA DIAS GUTIERES DE CASTRO
OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY TURISMO.
FUNDAMENTAÇÃO: LEIS MUNICIPAIS N^{os}. 2.208/2019 E 2.361/2021.
PRAZO: INDETERMINADO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 073/2023

PROCESSO: 4721/2020
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E JAIME GOMES DE SOUZA
OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY TURISMO.
FUNDAMENTAÇÃO: LEIS MUNICIPAIS N^{os}. 2.208/2019 E 2.361/2021.
PRAZO: INDETERMINADO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 074/2023

PROCESSO: 1068/2022
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E ALEXANDRO SALLES DA SILVA SIQUEIRA
OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY TURISMO.
FUNDAMENTAÇÃO: LEIS MUNICIPAIS N^{os}. 2.208/2019 E 2.361/2021.
PRAZO: INDETERMINADO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 075/2023

PROCESSO: 6528/2021
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E KEVELYN ALVES DA SILVA
OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY TURISMO.
FUNDAMENTAÇÃO: LEIS MUNICIPAIS N^{os}. 2.208/2019 E 2.361/2021.
PRAZO: INDETERMINADO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 080/2023

PROCESSO: 4684/2020
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E MARCIO PEREIRA GOMES
OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY TURISMO.
FUNDAMENTAÇÃO: LEIS MUNICIPAIS N^{os}. 2.208/2019 E 2.361/2021.
PRAZO: INDETERMINADO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NÚMERO 22 DA CMA - JUNHO/2023

Ao cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, no Gabinete do Secretário no prédio da secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos de Arraial do Cabo situada na Rua Bernardino Viana, 108 – Praia Grande, Arraial do Cabo, reuniram-se os membros da Comissão Monitoramento e Avaliação do Município de Arraial do Cabo, a presidente **Pábullia Christine da Silva Mello**, o secretário **Bruno Ornellas do Nascimento**, e a membro **Júlia Terroso da Silva**. A presidente, Pábullia Christine, inicia a sessão fazendo uma leitura da ata da última sessão. A presidente informa que o evento, fruto da parceria entre a OSC Confederação Brasileira de Vela (CBVELA) e o Município de Arraial do Cabo, finalizou-se no último final de semana. A presidente agradece aos membros da comissão pela presença no coquetel de encerramento realizado no dia dois de junho no Pontal do Atalaia. A membro, Júlia Terroso, ressalta que o Gestor de Parceria, Makson Marvilla, estava no local registrando o evento para futuro confecção do relatório de visita in loco, inclusive registrando com fotografias o mesmo. O secretário, Bruno Ornellas, salienta que o evento foi de grande valia para o Município de Arraial do Cabo pois gera interesse nos jovens em praticar o esporte, Isso sem falar no benefício ao turismo do Município e a visibilidade para o turismo esportivo nacional tendo em vista que Arraial do Cabo tem condições perfeitas para execução de esportes de vela. A presidente argumenta o possível será feito

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 07 de Junho de 2023 - Edição: 859 - 8

para que outros eventos, do mesmo porte ou maiores, possam ser executados em formato de parceria no Município. Não mais havendo manifestação por parte dos membros, a Presidente deu como encerrada a sessão. Eu **BRUNO ORNELLAS DO NASCIMENTO** secretariando os trabalhos, lavro a presente ata e dela extrai-se 04 (quatro) vias que seguem assinadas por mim, pela Presidente **PÁBULLA CHRISTINE DA SILVA MELLO**, e pela membro **JÚLIA TERROSO DA SILVA**.

Arraial do Cabo, 05 de junho de 2023.

Pábulla Christine da Silva Mello

Presidente da Comissão

Bruno Ornellas do Nascimento

Secretário da Comissão

Júlia Terroso da Silva

Membro da Comissão

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DE CONTRATO Nº 390/2022

Concorrência: Artigo 22, inciso I da Lei Federal 8.666/93

Assunto/Objeto: Locação de equipamentos e de estruturas metálicas, com montagem, desmontagem e manutenção, para uso nos Eventos "Réveillon Arraial e Distritos", "Verão Musical 2023", "CrossFit 2023", "Carnaval 2023", "Circuito Biathlon 2023", "Veículos Antigos 2023", "1º Etapa de Surf ASAC 2023", "Festival da Lula 2023", "Encenação da Paixão de Cristo", "Aniversário de Arraial do Cabo".

Contratada: MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 18.608.503/0001-00;

Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento do Contrato nº 390/2022 visa a inclusão de dotação orçamentária ao contrato original.

Justificativa: Este termo é para possibilitar a inclusão da dotação orçamentária descrita na Cláusula Terceira (Do Preço e Condições de Pagamento), subcláusula 3.11. do Termo de Contrato 390/22, a fim de que a Secretaria Municipal de Governo possa utilizar a Unidade 004 (Eventos), Função 23 (Comércio e Serviços), Sub-Função 695 (Turismo), Programa 0007 (Promoção ao Turismo) e Projeto/Atividade/Ação 2159 (Realização de Eventos) no pagamento.

1. Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira (Do Preço e Condições de Pagamento) do contrato original, pelas quais correrão as Despesas, incluindo a dotação abaixo descrita, passando a correr a seguinte rubrica orçamentária no exercício de 2023:

(379) – 02.014.004.23.695.0007.2159.3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

2. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Arraial do Cabo, 31 de maio de 2023.

Thiago Felix dos Santos

Secretário Municipal de Governo

IPC

PORTARIAS

PORTARIA I.P.C Nº 045/2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

RESOLVE

RETIFICAR, a Portaria Nº 072/2022, de estabelecimento de proventos de Aposentadoria por idade, proporcionais ao tempo de contribuição, contida nos autos do Processo Administrativo autuado sob o nº 065/IPC/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTABELECE OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, da servidora **JUSSARA FALCÃO FONTES**, Auxiliar de Enfermagem Padrão II - Classe IV, matrícula n.º8083, aposentada através da Portaria 071/IPC/2022 de 01 de setembro de 2022, na forma abaixo, em conformidade com o Processo Administrativo n.º65/IPC/2022.

Base para cálculo do benefício (Lei 10887/04) R\$ 2.092,41

Proporcionalidade (7805/10950) R\$ 1.491,44

Reajuste: Art. 15 Lei 10887/04, índice aplicado pelo RGPS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 07 de junho de 2023.

Shanna Barros de Andrade

Diretora Presidente